



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

### DECRETO Nº 146 , DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2850

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$396.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>	<b>396.000,00</b>
--------------------------	-------------------

#### 02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

870	26.782.0012.1399.0000 4.4.90.51.00 064 033	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL Obras e Instalações EM.IND.PAVIMENT.ESTRADAS A. R-DEP.RAFAEL	396.000,00
-----	--	---	------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>396.000,00</b>
-----------------	-------------------

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 05 de setembro de 2025

---

LOURIVAL CAVINI JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL